COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Complementar Nº63/2017

PROMOVENTE: Mauricio Del Fabro

ASSUNTO: Dispõe sobre a proibição de trânsito de veículos de tração animal no quadrante central do município de Santana do Livramento e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, levando em consideração dados fornecidos pelo Departamento de Trânsito Municipal, a disponibilidade de serviços prestados pelo município e a própria legislação, chega à conclusão que o projeto é inviável, dando parecer negativo, ou seja, pela não tramitação do projeto.

Foi levado em consideração, entre outros fatores, que as estatísticas de acidentes provocados por veículos de tração animal, hoje, no município de Santana do Livramento são irrelevantes, representando apenas 0,2% do total de acidentes de trânsito na cidade; também que o horário estabelecido pelo referido projeto, não atende à outras medidas de segurança, como por exemplo a iluminação; e ainda, se executado, o município não prevê multa, nem quem fará o recolhimento desses animais, além de não possuir lugar adequado para mantê-los

Santana do Livramento, 27 de junho de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT

DADOS ESTATÍSTICOS

População Sant'Ana do Livramento – 82.464 habitantes (censo IBGE 2010)
33.500 habilitados

Frota de veículos em circulação - LIVRAMENTO

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
36.638	37.852	39.421	41.326	43.513	46.471	49.505	51.895	55.403	58.594	59.349

Dados Detran-RS, até junho de 2017



Tipo de veículo envolvido em acidentes fatais	Qtde Veículos	%
Automóvel	296	36,05%
Motos e Motonetas	194	23,63%
Caminhão e Caminhão Trator	118	14,37%
Caminhonete e Camioneta	79	9,62%
Ônibus e Microônibus	19	2,31%
Reboques	48	5,85%
Bicicleta	28	3,41%
Tratores	7	0,85%
Carroça	1	0,12%
Outros	31	3,78%
Total	821	100,0%

Vítimas Fatais por Tipo de Participação	Qtde Vítimas	%
Motociclista	160	28,4%
Condutor	153	27,1%
Passageiro	102	18,1%
Pedestre	95	16,8%
Ciclista	29	5,1%
Carona Moto	12	2,1%
Não Inf.	9	1,6%
Outros	3	0,5%
Carroceiro	1	0,2%

Total de Vítimas Fatais **564**